

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e em consonância do Parecer Jurídico datado de 12 de junho de 2019, **AUTORIZO** a dispensa da pessoa física: **LUCAS MARCIEL DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob o nº 071.205.554-13**, com sede na **R TABAPUA, 540, ITAIM BIBI, São Paulo/SP**, para a contratação do artista plástico para realizar trabalho de pinturas plásticas na arte do grafite dentro do mercado público, proporcionando e pensando em fazer algo que impulse o turismo na região, algo que retrate visualmente toda a essência da cidade.

Ao valor de **RS16.217,00** (dezesesseis mil e duzentos e dezessete reais)

Pedro Velho/RN, 14 de junho de 2019.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maiara Paulo da Silva

Código Identificador:D5E12C3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2019. Edição 2041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>